



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2352/2023

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **JORGE LUIZ CHAGAS DA SILVA**, estatutário, matrícula nº 2576-3, ocupante do cargo de **DESENHISTA**, para exercer suas funções junto a Secretaria de Obras.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito